

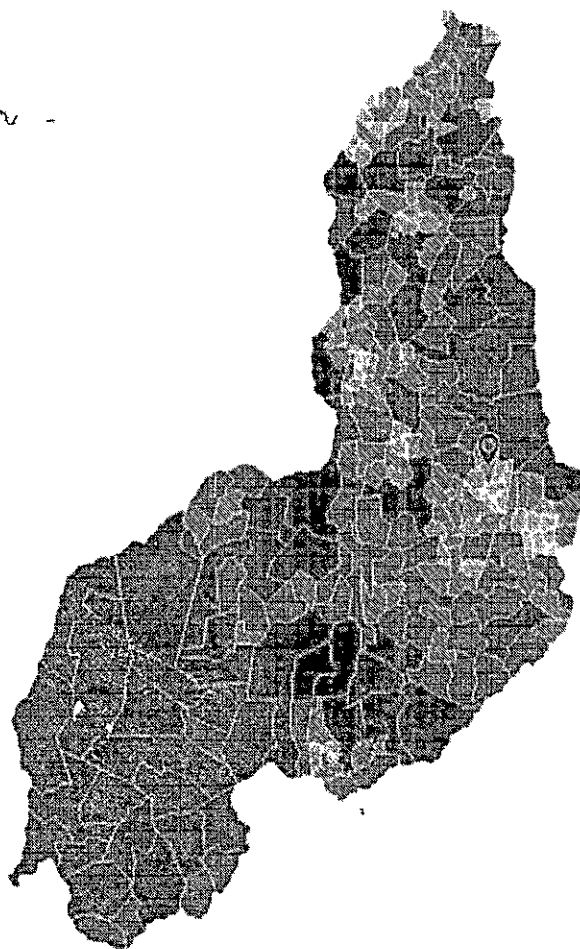


ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

Instrução Normativa nº 07/2020

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

São João da Canabrava - PIAUI



Exercício de 2024



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Submetemos a essa Colenda Casa, proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas fiscais da administração pública municipal e orientações gerais à elaboração da lei orçamentária para o ano de 2024, em atendimento aos ditames da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e em observância aos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, preliminarmente convém destacar que a sistemática de planejamento contempla três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante preceitos constitucionais vigentes (art. 165 da CF).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias deve compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, e visa selecionar dentre as prioridades e metas contempladas no Plano, as que serão previstas no Orçamento.

A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, (§§ 1º a 4º do art. 4º) com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais e demais demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência, a ação planejada e, via de consequência, à condução ao equilíbrio das contas públicas.

P.M SÃO JOÃO DA CANABRAVA
GESTOR: ELSON SILVA DE SOUSA



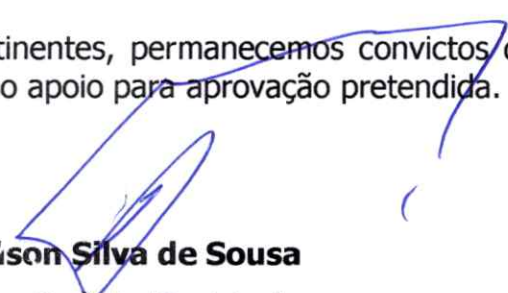
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

Nesse particular, cumpre-nos consignar que os aludidos Anexos foram elaborados em estrita observância à padronização definida no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido apartir do exercício financeiro de 2024.

Por fim, registre-se por relevante, que diante da situação de excepcionalidade vivenciada no país, por conta da epidemia do Coronavírus, a propositura contempla previsão autorizando, caso se mostre necessário, a revisão das metas fiscais na fase de elaboração daproposta orçamentária para o exercício de 2024.

Declinadas as justificativas pertinentes, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com seu valioso apoio para aprovação pretendida.


Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

SANCIONADA
Nesta data 25/08/2023

Lei nº 375 /2023, de 25 de AGOSTO de 2023.

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

CAPITULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, E da Lei Complementar Nº 101, de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício 2023, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes gerais observado o disposto na Lei Complementar 101/2000;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - disposições sobre alterações na legislação Tributária do Município;
- VII – as disposições gerais.

Art. 2º. Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I – de Prioridades e metas da Administração Municipal (ANEXO I);
- II – de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os § 1º e 2º do artigo 4º da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios e de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial Fundo de Previdência (ANEXO II);
- III – de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (ANEXO III).



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, e estão contidas no plano plurianual relativo ao período de 2022 – 2025, e deve-se observar as prioridades com:

- I – o atendimento às necessidades básicas da população, nas áreas de saúde, educação, habitação, cultura, social;
- II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III - efetuar ajustes administrativos, buscando o equilíbrio entre as receitas e despesas, eliminando, assim o *déficit* público e cumprindo o que determina a Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária do município de São João da Canabrava, relativo ao exercício de 2023, deve assegurar os princípios da Justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

- I – O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
- II – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, devendo o Governo Municipal promover audiências públicas;
- III – o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária do município de São João da Canabrava, será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável a matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II – o orçamento da seguridade social;
- III- os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- IV – os orçamentos dos fundos municipais;

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária anual do município de São João da Canabrava, podera conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Parágrafo único – Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão acompanhados de justificativa.

Art 7º - Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

- I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial.
- II. o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos.

Art 8º - Os orçamentos dos fundos compreenderão:

- I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial;
- II. o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos.

Art. 9º - A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2023, compor-se-á de:

- I. mensagem;
- II. projeto de lei orçamentária anual;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

- III. tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - IV. demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
 - V. relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa;
 - VI. anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal no 101, de 2000;
 - VII. anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei;
 - VIII. reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;
 - IX. demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública;
- § 1º A mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual conterá:
- I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;
 - II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000;
 - III. demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - IV. demonstrativo do cumprimento das disposições da Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa n° 07/2020

V. justificativa para eventuais alterações em relação as determinações contidas nesta lei.

§ 2º Os quadros e tabelas da proposta orçamentária deverão ser encaminhados em suporte físico que permita o imediato processamento eletrônico dos dados, sem prejuízo da apresentação usual, devendo os Poderes Executivo e Legislativo prover os recursos necessários ao adequado processamento dessas informações.

§ 3º O Poder Executivo tornara disponível, por meio da Internet, cópia da proposta orçamentária, cópia da lei orçamentária e respectivos anexos, até 10 (dez) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 10º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, o instrumento da organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores & estabelecidos no plano plurianual;
- II. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, das quais resultam um produto necessário a manutenção da ação de governo;
- III. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão o aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, ^ expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V. Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível R da classificação institucional;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa n° 07/2020

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da metafísica.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o §1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial indicara a função e a subjunção as quais se vinculam.

§ 4º Cada projeto constara somente de uma esfera orçamentária de um programa.

Art. 11º - As diretrizes da receita para o ano de 2023 preveem o aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que já possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Art. 12º - As diretrizes da receita para o ano de 2022 preveem o aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que já possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

• **Parágrafo único** - As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 13º - Para efeito desta lei, entende-se por :

Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I. atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial c Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

- III. revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV. revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VI. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;
- IX. adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;
- X. modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

§ 1º Os projetos de lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de tal forma que seja possível calcular o impacto da medida no valor do tributo.

f § 2º Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, * previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 14º - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

Art. 15º - O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita;

- I. operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- II. operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- III. o projeto de lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação, decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 13 desta lei.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso III ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

§ 3º A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 16º-Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 3º, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuado desde que:

- I. adequadamente atendidos todos os projetos em andamento;
- II. contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III. perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV. os recursos alocados viabilizem a conclusão de etapa ou a obtenção de unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Art. 17º - A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I desta lei obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I. investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2024;
- II. investimentos em fase de execução que não terminarão em 2024;
- III. investimentos iniciados e completados em 2024;
- IV. investimentos iniciados em 2023 e que não terminarão em 2024.

Art. 18º - Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado, a que se refere a parte final do "caput" do artigo 15 desta lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas nos parágrafos do artigo 17 da Lei Complementar Federal na 101, de 2000.

Parágrafo Único - Ao Ordenador de Despesa, responsável pela geração de despesa, caberá o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar no 101, de 2000.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

Art. 19º - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20º - A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - No caso de eventos fiscais, somente poderá ser utilizado como fonte compensatória para abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a execução de despesas vinculadas financiadas por outras fontes que não o Tesouro Municipal, cujo crédito financeiro se verificou após o encerramento do exercício em que ingressou.

Art. 21º - No exercício financeiro de 2024, as despesas com custeio de pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo-se aqui os agentes políticos do município, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 22º - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I. melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;
- II. Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;
- III. Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas, informativos, educativos e culturais;
- IV. Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne a saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

Parágrafo único - Observado o disposto no artigo 22 e nas demais disposições legais pertinentes, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I. à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. à criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV. concessão de aumento dos servidores para qualquer nível da administração municipais, somente através de concurso público por entidade reconhecidamente legalizada.

Art. 23º - Observado o disposto no artigo 22 desta lei e nas demais disposições legais pertinentes, o Legislativo poderá encaminhar projetos de lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, em especial:

- I. à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. à criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV. a criação e extinção de unidades administrativas e a definição, de acordo com a legislação em vigor, de novas formas de custeio de atividades indispensáveis ao exercício dos mandatos parlamentares, na perspectiva de atendimento aos princípios da razoabilidade, da modicidade e da eficiência.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

Art 24º - A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos 23 e 24 desta lei, atenderá também aos seguintes requisitos:

- I. existência de previa dotação orçamentaria, suficiente para atender as projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
- III. resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentaria anual.

Art 25º - Fica autorizada, conforme necessidade da administração, a realização de concurso público para os Poderes Executivo Municipal, desde que obedecidos os dispostos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e observadas as seguintes condições:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos e preencher e
- II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 26º • as despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se ao aos gastos necessários a divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 27º - Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de mg dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

- I. à obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

II. à despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único - No caso de serviços contínuos e necessários a manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 04 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente a celebração.

Art. 28º - Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 29º - Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 30º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 8 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 31º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único • nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 32º • Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

§ 1º A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º As Secretarias deverão considerar, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetam a serviços básicos.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSICOES FINAIS

Art. 33º - Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentarias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar 6 Federal no Lola, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Consideram-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas letras "a" dos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal na 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 34º - As transferências voluntárias de recursos do Município, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35º- A destinação de recursos orçamentários as entidades privadas sem fins lucrativos deveram observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Instrução Normativa nº 07/2020

Art. 36º - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados até o dia 20(vinte) de cada mês, de acordo com o cronograma mensal de desembolso que trata o artigo 30 desta Lei, respeitando o limite estabelecido no artº. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal.

Segundo a própria regra do duodécimo, o repasse é calculado estabelecendo uma base de cálculo composto pelo somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior. Sobre este montante é aplicado as alíquotas estabelecidas no artigo 29-A da CF/88 que pode variar entre 3,5% a 7% das receitas com base no número de habitantes do Município. cumprenos ressaltar que diante desta situação, deverá manter a proporção fixada no orçamento e repassar 5,5% para o Poder Legislativo.

Art. 37º • O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de controle de custos e avaliação de resultados das ações do Governo.

Art. 38º - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autofoco da lei orçamentaria até o início do , fica esse Poder autorizado a reabjurar a proposta orçamentaria até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art.39º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2024, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

SANCCIONADA
Nesta data 25/08/2023

APROVADO EM CARÁTER DEFINITIVO
Sala das Sessões em 25/08/2023

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto de Sousa Leal
Presidente

José de Sousa Veloso
Vice - Presidente

Maria Elaine Silva
Secretária



RS 1,00





PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Lei: 372, Data: 30/04/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	29.069.299,40	305.992.625,26320	31.299.742,73	108,63170	2.230.443,33	7,67000
Receitas Primárias (I)	28.704.911,20	302.156.960,00000	30.903.735,94	107,25730	2.198.824,74	7,66000
Despesa Total	34.990.796,31	368.324.171,68420	30.713.713,53	106,59780	-4.277.082,78	-12,22000
Despesas Primárias (II)	34.802.247,88	366.339.451,36840	30.455.084,01	105,70020	-4.347.163,87	-12,49000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-6.097.336,68	-64.182.491,36840	448.651,93	1,55710	6.545.988,61	-107,35820
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-101.711,59	-1.070.648,31580	0,00	0,00000	0,00	0,00000



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 372, Data: 30/04/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	0,00	22.763.399,33	0,00	26.977.899,50	0,00	32.338.393,39	0,00	33.373.221,98	0,00	34.608.031,19	0,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	22.636.369,27	0,00	26.258.188,35	0,00	31.929.245,51	0,00	32.950.981,36	0,00	34.170.167,67	0,00	
Despesa Total	0,00	22.278.705,57	0,00	24.886.047,76	0,00	31.732.917,40	0,00	32.748.370,76	0,00	33.960.060,47	0,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	22.519.658,03	0,00	26.122.803,31	0,00	31.598.863,51	0,00	32.610.027,14	0,00	33.816.598,14	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	116.711,24	0,00	135.385,04	0,00	330.382,00	0,00	340.954,22	0,00	353.569,53	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.315,93	0,00	44.239,98	0,00	52.789,36	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	0,00	21.147.197,98	0,00	24.530.749,65	0,00	31.303.564,80	0,00	32.305.278,88	0,00	33.327.534,04	0,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	21.029.187,04	0,00	24.393.856,96	0,00	30.907.509,66	0,00	31.896.549,97	0,00	32.905.871,48	0,00	
Despesa Total	0,00	20.696.917,47	0,00	24.008.424,26	0,00	30.717.464,04	0,00	31.700.422,89	0,00	32.703.538,24	0,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	20.920.762,32	0,00	24.268.084,29	0,00	30.587.699,88	0,00	31.566.506,28	0,00	32.565.384,02	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	108.424,72	0,00	125.772,67	0,00	319.809,78	0,00	330.043,69	0,00	340.487,46	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.425,82	0,00	42.824,30	0,00	43.702,46	0,00	



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
Lei: __, Data: 30/04/2023
2024

Programa Descrição									
0001 PROCESSO LEGISLATIVO									
Ações									
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL SAO JOAO DA CANABRAVA							02	28.496,65
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	CONST. REFORMA E AMPL. DO PREDIO DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL SAO JOAO DA CANABRAVA							01	59.367,96
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTO P/ CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL SAO JOAO DA CANABRAVA							02	1.124.587,78
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

Lei: ___, Data: 30/04/2023

2024

0002	CAMARA MUNICIPAL SAO JOAO DA CANABRAVA	010100	CAMARA MUNICIPAL	2002	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	6.649,24

0002	CAMARA MUNICIPAL SAO JOAO DA CANABRAVA	010101	Corpo Legislativo	2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	02	1.781,04

																Total Geral do Programa:	1.220.882,67

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

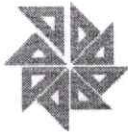
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
Lei: __, Data: 30/04/2023
2024

Programa Descrição									
0002 GESTÃO PÚBLICA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							02	70.204,28
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		1101	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ GABINETE DO PREFEITO						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				930	Recursos de alienação de bens/ativos				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							02	841.572,51
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2101	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				510	Outras Transferências de Convênios da União				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							02	40.010,51
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2102	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR MUNICIPAL						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: ___, Data: 30/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020200	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1201	AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS PARA SERV PUBLICOS	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.325.016,70
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020200	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2201	MANUT. DO APOIO ADMINISTRATIVO	04	Administração	122	Administração Geral	020	Recursos de Operações de Crédito	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	68.777,21
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020200	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2202	CONTRIBUIÇÃO A APPM	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	12	44.089,13
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020200	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2203	MANUT. DOS ENCARGOS COM SEGURANÇA PUBLICA	04	Administração	181	Policimento	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020200 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2204 MANUT. DO SINAL DE TV

24 Comunicações

722 Telecomunicações

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020200 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2205 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

1401 AQUIS. DE VEICULO E EQUIP. P/ SERV. URB. DE OBRAS PUBLICAS

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

2401 MANUT.E FUNC. DOS SERV. URBANOS E OBRAS PUBLICAS

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

4

rsos Ordinarios

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2601 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2601 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 Agricultura

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1091 REFORMA/AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DA ASSIST.SOCIAL

08 Assistência Social

122 Administração Geral

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FIINDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1092 Aquisição de Veículos para Setor Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FIINDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1093 Aquisição de Material Permanente - FMAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

2024

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	11.766,04
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2719	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS - FMAS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	7.353,77
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2720	BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL, NATALIDADE, VULNERABILIDADE, TEMPORÁRIA E CALAMIDADE)		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	4.412,27
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2721	PAEFI - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	8.022,30
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2722	ATENDIMENTO / BPC - BENEF. DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	5.749,31
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2723	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	4.412,27
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2724	MANUTENÇÃO DO PROG. SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO - LIBERDADE ASSISTIDA A PREST. DE S		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	957.996,32
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2725	APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	4.011,15
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2726	MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			5.244.112,28

Total Geral do Programa:

5.244.112,28

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
Lei: ___, Data: 30/04/2023
2024

Programa Descrição									
0003 CONTROLE INTERNO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							100	177.653,88
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2103	COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA						
			04	Administração					
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							100	148.133,34
	020200	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
		2207	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
			124	Controle Interno					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									325.787,22


Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: ____, Data: 30/04/2023

Programa Descrição									
0004 GESTÃO FINANCEIRA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							10	508.520,50
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2301	MANUTENÇÃO DA ADMIN. FINANCEIRA						
			04	Administração					
			123	Administração Financeira					
				001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							0	56.409,01
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2302	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS						
			04	Administração					
			123	Administração Financeira					
				001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									564.929,52


Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: _____, Data: 30/04/2023

Programa Descrição
0005 TELEFONIA

Meta 12 Valor 99.738,21

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA
020200 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
2206 ENCARGOS COM TELECOMUNICAÇÕES
24 Comunicações
722 Telecomunicações
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 99.738,21

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

Lei: __, Data: 30/04/2023

Programa Descrição									
0006 PREVIDENCIA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							12	415.514,12
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
	2303	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL							
	09	Previdência Social							
	271	Previdência Básica							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							100	139.615,15
	020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
	2519	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE							
	00	Recursos Ordinários							
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									555.129,27

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
Lei: __, Data: 30/04/2023
2024

Programa Descrição	
0007	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE

Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA				
	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
		1402	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO		
		15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana	
				520	Outras Transferências de Convênios dos Estados
				00	Recursos Ordinários
				4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA				
	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
		1403	CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITERIOS		
		15	Urbanismo		
			452	Serviços Urbanos	
			001	Recursos Ordinários	
				00	Recursos Ordinários
				4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA				
	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
		1404	CONST. E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS		
		15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana	
				510	Outras Transferências de Convênios da União
				00	Recursos Ordinários
				4	DESPESAS DE CAPITAL

Eilson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Page 15 of 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: ___, Data: 30/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

1405 PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS

16 Habitação

482 Habitação Urbana

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

02 31.791,35

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

1406 CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS

16 Habitação

482 Habitação Urbana

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

02 66,638,60

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

1407 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

02 72.087.04

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

1408 CONST. DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

25 Energia

752 Energia Elétrica

520 Outras Transferências de Convênios dos Estados

00 ~~Recursos Ordinarios~~

4 DESPESAS DE CAPITAL

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	03	24.338,17
020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
1409	CONST. DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	01	195.725,27
020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
1410	CONST. REFORMA DE MERCADO, AÇOUGUE E MATADOURO PUBLICO		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
510	Outras Transferências de Convênios da União		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	220.211,36
020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
1411	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	100	65.273,49
020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
1412	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO BASICO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

03 55.450,61

1413 CONST. DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RURAL E URBANA

451 Infra-Estrutura Urbana

00 Recursos Ordinarios

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

04 Administração

001 Recurs~ Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

17 Saneamento

001 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

04 Administração

001 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE
JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: __, Data: 30/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	1417	CONST. DE ACUDES, BARRAGENS E AGUADAS	18	Gestão Ambiental	544	Recursos Hídricos	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	237.203,68
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	2402	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	641.204,94
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	2403	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	297.944,70
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	2404	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	25	Energia	751	Conservação de Energia	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	3.228.272,35
Total Geral do Programa:																	3.228.272,35

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

Lei: __, Data: 30/04/2023

Programa Descrição

0008 ABASTECIMENTO PARA TODOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	1418	CONST. E EQUIP. DE POÇOS TUBULARES	20	Agricultura	100	303.777,32

544 Recursos Hídricos
930 Recursos de alienação de bens/ativos
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	1419	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	20	Agricultura	06	177.245,39
------	---	--------	---	------	---	----	-------------	----	------------

544 Recursos Hídricos
001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020400	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	2405	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	20	Agricultura	100	173.804,79
------	---	--------	---	------	---	----	-------------	-----	------------

544 Recursos Hídricos

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

Lei: ___, Data: 30/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA
020400 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
2406 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

20 Agricultura

544 Recursos Hídricos

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 856.433,34

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: ___, Data: 30/04/2023

Programa Descrição									
0009 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1501	OBRAS DE EXPANSÃO DA REDE FISICA ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental
					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1502	AQUIS. DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental
					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1503	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	12	Educação	361	Ensino Fundamental
					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Elsen Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



Lei: ____, Data: 30/04/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO	2504	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educacao	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinarios	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	100	424.268,35
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO	2505	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	12	Educacao	361	Ensino Fundamental	122	Transferencias de Recursos do FNDE R-ferentes ao Programa Nacional de	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	100	183.252,27
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO	2506	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educacao	361	Ensino Fundamental	124	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	100	50.454,70
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO	2518	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	12	Educacao	361	Ensino Fundamental	120	Transferencia do Salario-Educacao	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	100	432.631,45

Total Geral do Programa: 3.698.673,17

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: ____, Data: 30/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Programa Descrição
0010 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações						Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA					12	235.382,72
	020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		1504	CONST. AMPL. REF. E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
			125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
				00	Recursos Ordinarios		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA					100	205.454,90
	020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		2507	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DO ENSINO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
			124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA					100	7.401,53
	020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		2508	MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO INFANTIL				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
			124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:							448.239,15

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

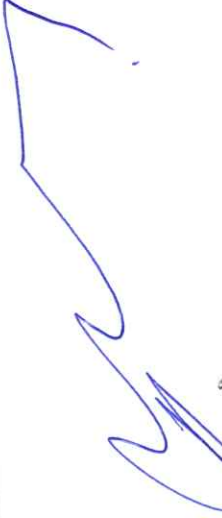
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

2024

Lei: ___, Data: 30/04/2023

Programa Descrição					
0011 LEITURA AO ALCANCE DE TODOS					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo FonGrupo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA				
	020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	2509	CAMPANHA PARA DOAÇÃO DE LIVROS			
	12	Educação			
		361	Ensino Fundamental		
		124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		00	Recursos Ordinarios		
			3	DESPESAS CORRENTES	
				Meta	Valor
				100	48.397,65
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA				
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
	1505	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA			
	13	Cultura			
		392	Difusão Cultural		
		001	Recursos Ordinários		
		00	Recursos Ordinarios		
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
				02	21.407,11
				Total Geral do Programa:	
				69.804,77	


Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: ___, Data: 30/04/2023

Programa Descrição	
0012 INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA								
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		2510	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									264.806,71

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: __, Data: 30/04/2023

Programa Descrição
0013 ESPORTE E LAZER

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							02	393.999,21
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
	1506	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER							
	27	Lazer							
		812	Desporto Comunitário						
		510	Outras Transferências de Convênios da União						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							01	262.089,06
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
	1507	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO							
	27	Lazer							
		812	Desporto Comunitário						
		510	Outras Transferências de Convênios da União						
		00	Recursos Ordinarios						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							100	331.440,11
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
	2021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS							
	27	Lazer							
		812	Desporto Comunitário						
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

2024

Lei: _____, Data: 30/04/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
2511 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO

27 Lazer

812 Desporto Comunitário

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
2520 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

27 Lazer

812 Desporto Comunitário

OC¹ Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

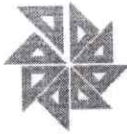
Total Geral do Programa:

1.216.710,08

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: __, Data: 30/04/2023

Programa Descrição									
0014 APOIO AO AGRONEGOCIO FAMILIAR									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA								
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
	1601	CONST. E REST. DE CENTRAIS DE PROD. E ABASTECIMENTO							
	20	Agricultura							
	605	Abastecimento							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							01	79.716,63
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
	1602	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							1000	73.141,37
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
	2602	APOIO AO AGRONEGOCIO FAMILIAR							
	20	Agricultura							
	631	Reforma Agrária							
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: __, Data: 30/04/2023

100 39.895,25

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2603 INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100 29.418,95

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2604 APOIO AO SEGURO SAFRA

20 Agricultura

631 Reforma Agrária

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 272.041,30

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: ____, Data: 30/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

2024

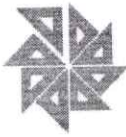
Programa Descrição

0015 FAMÍLIA CIDADE - AÇÕES SOCIAIS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2702	ATENDIMENTOS SOCIAIS EMERGENCIAIS	08	Assistência Social	100	48.390,49
						08	Assistência Social		
						244	Assistência Comunitária		
						311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2704	MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	08	Assistência Social	100	113.986,53
						08	Assistência Social		
						243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
						311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2705	MANUT. DO PROG. DE ASSIST. INTEG. FAMILIA - PAIF	08	Assistência Social	100	246.830,09
						08	Assistência Social		
						244	Assistência Comunitária		
						311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: ___, Data: 30/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

100 218.542,92

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA				
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2706	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV				
08	Assistência Social				
241	Assistência ao Idoso				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA				
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PCD - PESSOA COM DEFICIENCIA				
08	Assistência Social				
242	Assistência ao Portador de Deficiência				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
100					15.227,51
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA				
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2708	COLONIA DE FERIAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
100					10.971,19
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA				
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2709	MANUTENÇÃO CONFINANC. ESTADUAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: __, Data: 30/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

2024

12	14.889,05
----	-----------

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2710 COMERÇÃO DE DATAS CIVICAS SOCIAIS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

Recurso Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

100	339,481,28
-----	------------

----- MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2711 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

100 15.054,32

0006 - MUNICÍPIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2712 MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIAS

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

Recurso Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

100	10.339,07
-----	-----------

CUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

2020700 FIENDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

2713 MANUT. DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

~~Elson Silva de Sousa~~

PREFEITO MUNICIPAL DE

SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: ____, Data: 30/04/2023

Programa Descrição
0016 SAUDE PARA TODOS

Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA						
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1801	CONSTRUÇÃO, REFORMA, APLIAÇÃO E APARELHAMENTO NA AREA DE SAUDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA						
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1802	AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA						
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1803	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SETOR DE SAUDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

						01	95.110,26

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: ___, Data: 30/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

80 28.345,46

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1804 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - BLOCO DE CUSTEIO

10 Saúde

301 Atenção Básica

213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

80 25.510,91

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1805 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - BLOCO DE INVESTIMENTO

10 Saúde

301 Atenção Básica

215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

100 2.373.030,83

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2801 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100 301.316,24

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2802 PISO DE ATENÇÃO BASICA

10

Saúde

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: ____, Data: 30/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

100 503.061,32

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2803 MANUT. DO PROG. ESTRATÉGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

100 533.317,10

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2804 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundc 3 Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

100 514.556,67

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2805 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

100 85.489,88

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2806 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMACIA BASICA - PFB

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

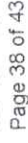
001 Recursos Ordinarios

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei: ____, Data: 30/04/2023

2024

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

Lei: _____, Data: 30/04/2023

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2811	ATENDIMENTO MEDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10	Saúde	301	Atenção Básica	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	44.993,66
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2812	MANUTENÇÃO DO COFINACIAMENTO	10	Saúde	301	Atenção Básica	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	27.813,70
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2813	MANUTENÇÃO QUALIFAR - SUS	10	Saúde	301	Atenção Básica	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	101.096,86
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2814	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID-19	10	Saúde	301	Atenção Básica	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	5.625.512,65

Total Geral do Programa:

5.625.512,65

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: __, Data: 30/04/2023

Programa Descrição

0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDEB - SAO JOAO DA CANABRAVA							100	2.617.317,59
020501	FUNDEB	2512	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	12	Educação	361	Ensino Fundamental		
						117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDEB - SAO JOAO DA CANABRAVA							100	3.305.677,04
020501	FUNDEB	2513	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAG. ENS. FUND. - FUNDEB	12	Educação	361	Ensino Fundamental		
						117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDEB - SAO JOAO DA CANABRAVA							100	258.268,33
020501	FUNDEB	2514	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENS. INFANTIL - FUNDEB 30% CRECHES	12	Educação	365	Educação Infantil		
						116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: ___, Data: 30/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)

2024				100	30.661,45
0004	FUNDEB - SAO JOAO DA CANABRAVA				
020501	FUNDEB				
2515	REMUN. E ENC. DOS PROJETOS DO MAG./ENS. INF. - FUNDEB/CRECHES 70%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004	FUNDEB - SAO JOAO DA CANABRAVA			100	69.144,19
020501	FUNDEB				
2516	MANUT. DA EDUCAÇÃO BASICA/EJA - FUNDEB 30%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004	FUNDEB - SAO JOAO DA CANABRAVA			100	53.353,23
020501	FUNDEB				
2517	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAG./EJA - FUNDEB 70%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:					6.334.421,84

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: ____, Data: 30/04/2023

Programa Descrição										
0298 INCENTIVO AO TURISMO NO MUNICIPIO										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							100	15.574,73	
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO									
2521	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
										15.574,73
Total Geral do Programa:										15.574,73

Programa Descrição									
0999 Reserva de Contingência									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA							100	94.988,74
020200	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO								
2999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
9	RESERVA DE CONTINGENCIA								
Total Geral do Programa:									94.988,74

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/04/2024)
2024

Lei: ___, Data: 30/04/2023

nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. No referido Anexo são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Nesse sentido, são apresentadas as perspectivas econômicas com base no cenário projetado para os exercícios de 2024 a 2026, com a estimativa dos principais parâmetros macroeconômicos necessários à elaboração do cenário fiscal referente a esse período. Com base em tais projeções, são definidos os objetivos e a estratégia de política fiscal para os próximos anos, assim como mencionadas as medidas necessárias para seu atingimento.

Posteriormente, é apresentado o cenário fiscal para os exercícios de 2022 a 2024, contendo as projeções de resultado primário para o setor público não-financeiro consolidado, junto com a estimativa dos principais agregados de receitas e despesas primárias do Governo Central para aqueles anos. Também são explicitados os resultados nominais obtidos no período em questão, dado o cenário estabelecido, bem como a trajetória da dívida pública.

Total Geral da LDO: 31.365.404,54

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

Lei: 372, Data: 30/04/2023

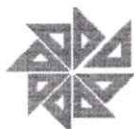
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	20.122.725,12	100,000	20.123.494,20	100,000	12.783.760,64	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	20.122.725,12	100,00	20.123.494,20	100,00	12.783.760,64	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

Lei: 372, Data: 30/04/2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	109.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	109.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
	109.500,00	109.500,00	109.500,00

Elson Silva de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI**

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2024

Lei: 372, Data: 30/04/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

**PREF. MUNIC. SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI**

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2024

Lei: 372, Data: 30/04/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	214.927,99	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA - PI**

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2024

Lei: 372, Data: 30/04/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

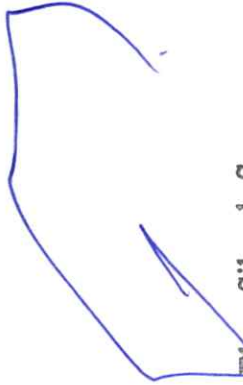
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES				ANO VI 2026	
		ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026		
Controle das Contas Públicas	Gestão legislativa	X	X	X	X		
		X	X	X	X		
		X	X	X	X		
		X	X	X	X		


Eison Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Gestão Municipal	Administração	Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais;	X	X	X	X
		Preparar as mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, acompanhar a tramitação dos atos legislativos e examinar, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, os projetos que forem submetidos à sanção do Prefeito Municipal;	X	X	X	X
		Manter o Prefeito informado sobre o noticiário de interesse do Município e assessorá-lo em suas relações institucionais;	X	X	X	X
		Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da gestão Pública Municipal.	X	X	X	X
		Executar e supervisionar as atividades referentes ao funcionamento dos Conselhos Municipais;	X	X	X	X
		Dar apoio logístico e humano às atividades de competência dos conselhos municipais;	X	X	X	X
		Elaborar correspondências, editais, atas e atos normativos de competência dos conselhos municipais;	X	X	X	X
		Orientar, coordenar e executar as atividades de apoio administrativo aos conselhos municipais.	X	X	X	X
		Estabelecer a ouvidoria municipal;	X	X	X	X
		Realizar auditoria interna nos processos municipais	X	X	X	X
		Emitir parecer prévio de todos os processos que lhe for submetido	X	X	X	X

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Gestão Municipal	Administração	Aquisição de equipamento e material permanente para o setor	X	X	X	X
		Atuar de forma preventiva e /ou corretiva	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades da controladoria geral do município;	X	X	X	X
		Assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e procedimentos;	X	X	X	X
		Elabora relatório mensal e anual concernente as apurações realizar	X	X	X	X
		Realizar auditoria interna nos processos municipais	X	X	X	X
		Emitir parecer prévio de todos os processos que lhe for submetido	X	X	X	X
		Aquisição de equipamento e material permanente para o setor	X	X	X	X
		Atuar de forma preventiva e /ou corretiva	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades da controladoria geral do município;	X	X	X	X
		Assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e procedimentos;	X	X	X	X
		Elabora relatório mensal e anual concernente as apurações realizar	X	X	X	X

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
 Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
GESTÃO MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	Manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;	X	X	X	X
		Manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;	X	X	X	X
		Manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;	X	X	X	X
		Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas;	X	X	X	X
		Apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolva concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Município, por qualquer de seus órgãos ou entidades da administração indireta;	X	X	X	X
		Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excluídas as nomeações para cargos de livre nomeação e exoneração	X	X	X	X



Elson Silva de Sousa
 PREFEITO MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Gestão Municipal	Governo e Planejamento	Planejar, promover e implantar políticas de gerenciamento administrativo com objetivo de normatizar e organizar as atividades de patrimônio, protocolo, arquivo e correspondências municipais;	X	X	X	X
		Implantar políticas de desenvolvimento organizacional, através da modernização administrativa, que permitam a permanente interação entre o cidadão e o Executivo Municipal;	X	X	X	X
		Planejar, coordenar, analisar e propor os sistemas administrativos e métodos de trabalho dos órgãos administrativos e a análise de negócios;	X	X	X	X
		Planejar, promover e implantar políticas de recursos humanos com o objetivo de alicerçar as atividades de seleção, recrutamento e desenvolvimento de pessoal, gerenciamento de movimentação de pessoal e de administração do Plano de Classificação de Cargos e Salários;	X	X	X	X
		Auxiliar o Secretário da Fazenda na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais;	X	X	X	X
		Prover a aquisição de material de expediente, de consumo e permanente;	X	X	X	X


Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES					
			ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026		
Gestão Municipal	Governo e Planejamento	Promover a gestão de integração das secretarias e departamento;	X	X	X	X		
		Prover a gestão administrativa, organizacional, orçamentária e financeira	X	X	X			
		Prover a gestão da informação e transparência;	X	X	X			
		Obter a equipamentos de informática modernos para o melhor desempenho e que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;	X	X	X			
		Prover capacitação para agentes públicos;	X	X	X			
		Fazer a atualização do código tributário municipal;	X	X	X			
		Atualizar o código de obras, de postura adequando as legislações correlativas;	X	X	X			
		Implantar instrumentos modernos de planejamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;	X	X	X			
		Implantar o projeto urbano e rural com escrituração de títulos públicos;	X	X	X			
		Providenciar o levantamento do patrimônio do ente público;	X	X	X			



Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
 Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Gestão Municipal	Gestão Fiscal	Formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a Arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal;	X	X	X	X
		Planejar, promover e implantar sistemas gerenciais informatizados, com base de dados integrados, que possibilitem ao Executivo Municipal e às suas unidades organizacionais comunicarem-se, com precisão e eficiência;	X	X	X	X
		Planejar, controlar e ordenar despesas referentes ao custeio de pessoal, garantindo a observância das normas legais vigentes e planos de governo;	X	X	X	X
		Planejar atividades pertinentes ao levantamento contábil para apuração da receita e despesa, de acordo com a legislação vigente;	X	X	X	X
		Coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais, com o apoio do Secretário de Governo e Planejamento;	X	X	X	X
		Executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;	X	X	X	X
		Definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros;	X	X	X	X
		Manter contatos nas esferas municipais, estaduais e federais em assuntos relacionados a sua área de atuação;	X	X	X	X

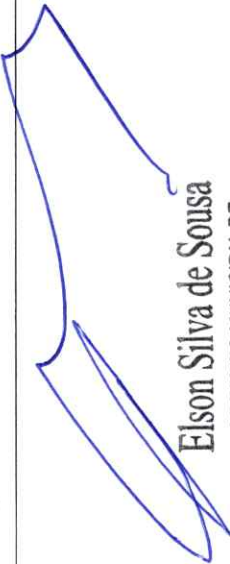


Elson Silva de Sousa
 PREFEITO MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

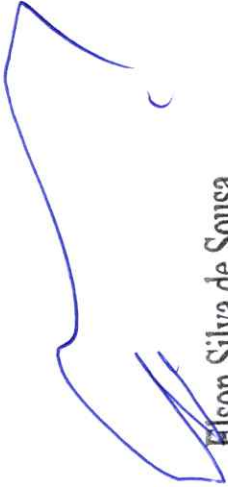
EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Gestão Municipal	Gestão Fiscal	Manter atualizado os cadastros mobiliários e imobiliários;	X	X	X	X
		Planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias;	X	X	X	X
		Programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios;	X	X	X	X
		Promover, normatizar e organizar as atividades relacionadas à compra e licitação de materiais, obras e serviços, bem como o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na Prefeitura;	X	X	X	X
		Executar todos os controles contábeis e orçamentários da Administração Direta;	X	X	X	X
		Atender às solicitações da Câmara Municipal e dos Tribunais de Contas da União, Estado e o dos Municípios;	X	X	X	X
		Analisar e emitir pareceres sobre a conveniência política de celebração de convênios e/ou consórcios com a União, Estado e Municípios, bem como com suas respectivas autarquias, entidades paraestatais e particulares, destinados a auxiliar a ação do Município em áreas de sua competência;	X	X	X	X



Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

		PRIORIDADES					
EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026	
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Saúde						
		Manter a efetiva participação da população através do Conselho Municipal de Saúde, dos Conselhos Locais de Saúde e da Conferência Municipal de Saúde, respeitando-as como instâncias norteadoras das políticas públicas municipais de saúde;	X	X	X	X	
		Adequar e ampliar as Unidades de Saúde, tais como área física, recursos humanos, equipamentos, exames e consultas;	X	X	X	X	
		Implantar e modernizar o sistema de informação, para melhoria e agilidade no atendimento ao cidadão;	X	X	X	X	
		Implantar os Serviços de Referência ofertados, em especial aos Idosos, Adolescentes e Portadores de Necessidades Especiais, dando ênfase ao tratamento das infecções sexualmente transmissíveis, crônicas e degenerativas;	X	X	X	X	



Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

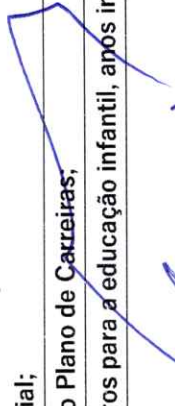
EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES			
			ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Saúde	Implantar uma Unidade Referência de Atendimento de Dependentes Químicos	X	X	X	X
		Descentralizar a coleta e a entrega dos resultados de exames laboratoriais;	X	X	X	X
		Intensificar e descentralizar as ações educativas de prevenção promoção, e readequar as ações de vigilância sanitária, inspeção veterinária, saúde do trabalhador e vigilância epidemiológica;	X	X	X	X
		Implementar ações descentralizadas de atenção à saúde do idoso, priorizando seu atendimento;	X	X	X	X
		Implementar as ações que cuidarão da saúde das mulheres, com atendimento preventivo do câncer de útero e mamas, e atendimentos ginecológicos;	X	X	-	-
		Intensificar ações educativas, através de parcerias, visando prevenir a gravidez na adolescência;	X	X	X	X
		Implementar e descentralizar através de ações educativas, um controle ao uso do tabagismo;	X	X	X	X
		Construir através de convênios, sanitários domiciliares, com fossas sépticas principalmente na zona rural;	X	X	-	-
		Ampliar o posto de saúde, aumentando o seu atendimento à população;	X	X	-	-


Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Educação	Construção de unidade de educação infantil;	X	X	-	-
		Incentivar a Formação continuada para os professores da educação para o fortalecimento e à melhoria de suas práticas pedagógicas de ensino;	X	X	X	X
		Construir, reformar e ampliar a sede da Secretaria Municipal de Educação;	X	X	-	-
		Continuidade aos programas de alimentação escolar e transporte escolar;	X	X	X	-
		Realização da Conferência Municipal de Educação;	X	X	X	X
		Fortalecimento dos Conselhos Municipais;	X	X	X	X
		Construção do Centro de Referência para Atendimento de Alunos Especiais;	X	X	-	-
		Aquisição de materiais específicos para atendimento aos alunos especiais;	X	X	X	-
		Ampliação de vagas oferecidas para a creche e educação de jovens e adultos;	X	X	X	X
		Reformular os regimentos internos das escolas municipais;	X	X	X	X
		Implantação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, adequando a realidade de cada escola;	X	X	X	X
		Adquirir material didático para os alunos e profissionais de educação especial;	X	X	X	X
		Reformulação do Plano de Carreiras;	X	X	-	-
		Aquisição de livros para a educação infantil, após iniciais;	X	X	X	X


Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Educação	Aquisição de fardamento para todos os alunos da rede municipal de ensino;	X	X	X	X
		Implementação de um conselho escolar permanente para o levantamento das demandas educacionais, com a participação de membros da sociedade em geral.	X	X	-	-
		Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação;	X	X		
		Cumprimento das metas do PME dentro do orçamento estrutural do município;	X	X	X	X
		Formação para todos os profissionais da educação, quanto ao manuseio e práticas de alimentos;	X	X	X	X
		Valorização dos profissionais da educação;	X	X	X	X
		Aquisição de materiais de higiene para as merendeiras;	X	-	X	-
		Suporte financeiro a equipe administrativa da diretoria de educação e secretaria;	X	X	X	X
		Realização de desfile cívico;	X	X	X	X
		Disponibilizar instrumentos para a Fanfarra Municipal	X	X	X	X
		Aquisição de equipamentos de informática para suporte a secretaria de educação;	X	X	-	X
		Comprar mesas e cadeiras escriturária para a secretaria de educação e direção de escolas;	X	-	X	-

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
 Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Desenvolvimento Humano e cidadania	Cultura	Estruturação do departamento da cultura;	X	X	X	-
		Oferecer nas escolas municipais atividades culturais, oficinas, cursos e outras atividades. Colaborar para o desenvolvimento local, cultural e educacional, ainda representa para a sociedade um caminho de apropriação da comunidade sobre ela.	X	X	X	X
		Promoção de um grande festival de música, teatro, concurso de poesia, redação e solretração, envolvendo toda a sociedade em um macro evento.	X	X	X	X
		Convênio com o Ministério da Cultura, para a implantação de um ponto de cultura na cidade, com a finalidade do Levantamento de nosso acervo cultural e das potencialidades da cidade enquanto polo gerador de cultura.	X	X	X	X
		Fomentar a composição do Conselho Municipal de Cultura por profissionais atuantes em suas atividades com decisões de caráter deliberativo;	X	X	X	X
		O estabelecimento de um calendário de festas do município, observando suas vocações e de acordo com o anseio popular;	X	X	X	X

Elson Silva de Sousa
 PREFEITO MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EDQ	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Desenvolvimento Humano e cidadania	Esporte e Lazer	Oferecer nas escolas municipais atividades esportivas, além de colaborar para o desenvolvimento local, ainda representa para a sociedade um caminho de apropriação da comunidade sobre ela.	X	X	X	X
		Fomentar a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer por profissionais atuantes em suas atividades com decisões de caráter deliberativo;	X	X	X	X
		Organizar, promover e fortalecer o campeonato amador de futebol de campo, mantendo a tradição do município;	X	X	X	X
		Construção de Quadras poliesportivas;	X	X	-	-
		Estruturação do departamento da cultura;	X	X	X	X
		Organização e promoção de um festival de atletismo;	X	X	X	X
		Realizar campeonato em várias modalidades, envolvendo todas as escolas do município, que servirá como seletiva para a participação de nossos atletas no campeonato escolar estadual;	X	X	X	X
		Resgatar as maratonas femininas e masculinas, corridas de jogue, torneios de futebol feminino e masculino nos festejos de aniversário da cidade;	X	X	X	X
		Construir através de convênio com o Governo Federal ou Estadual o ginásio de esportes na sede;	X	X	-	X
		Incentivar a prática do esporte feminino dando apoio em todas as modalidades;	X	X	X	X

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	PRIORIDADES					
			ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026		
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Desenvolvimento Social e Cidadania	Criar projetos com ênfase no atendimento e apoio às famílias dos dependentes químicos, pacientes psiquiátricos e pessoas com deficiência.	X	X	X	X		
		Efetivar o controle social no acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas.	X	X	X	X		
		Potencializar serviços socioeducativos com uma abrangência maior, alcançando as áreas vulneráveis	X	X	X	X		
		Ampliar a oferta de recursos financeiros e materiais para as oficinas e cursos oferecidos pela política de Assistência Social bem como aprimorar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	X	X	X	X		
		Garantir o concurso público, plano de cargos e salários da Política de Assistência Social.	X	X	X	X		
		Promover a formação e capacitação continuada, inclusive - motivacional, aos trabalhadores da Assistência Social, no âmbito público, privado e não governamental, para atender os objetivos do SUAS em seus diferentes níveis de complexidade;	X	X	X	X		
		Efetivar o trabalho da Equipe volante no atendimento às famílias da zona rural, buscando universalizar o acesso às ações de caráter preventivo, proativo e <u>protetivo da política</u> de Assistência Social.	X	X	X	X		

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Desenvolvimento Humano e Cidadania	Desenvolvimento Social e Cidadania	Aquisição de equipamentos adequados para melhorar a acessibilidade dos serviços informatizados utilizados para cadastro, consultas, junto aos órgãos federais.	X	X	-	X
		Criar mecanismos para aprimorar a comunicação entre a população e os Conselhos, fiscalizando o funcionamento dos serviços, programas e projetos disponíveis na rede socioassistencial, objetivando estimular e fortalecer a participação popular.	X	X	X	X
		Realização das conferências municipais, fóruns de debates, seminários temáticos, palestras, feiras de conhecimento, passeata, caminhadas e reuniões, ampliadas de divulgação e participação social dos mais variados temas que abrange a assistência social;	X	X	X	X
		Rever e atualizar a legislação municipal de acordo com o SUAS, regularizando todos os serviços e equipamentos públicos da Assistência Social do município, Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;	X	X	X	X
		Implantação e funcionamento do Programa Criança Feliz;	X	X	-	-
		Prover ações para o combate a fome no município.	X	X	X	X



Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Infraestrutura	Requalificação da iluminação pública;	X	X	-	-
		Estruturação de aterro sanitário;	X	X	-	-
		Reforma e manutenção dos bens públicos;	X	X	-	-
		Implantar equipamento público nas praças para uso comum;	X	X	X	-
		Reformar e revitalização de praças	X	X	X	-
		Reformar Cemitério Municipal;	X	X	-	-
		Implantar padrões de energia e hidrômetros para os permissionários do Mercado Municipal;	X	X	X	-
		Fiscalizar obras particulares, fazer cumprir o código de posturas e limpeza pública;	X	X	X	-
		Prover a aquisição de máquinas de pequeno porte para dar manutenção de equipamentos públicos;	X	X	X	-
		Prover a utilização de EPLs;	X	X	X	-
		Promover os serviços de roçagem e sinalização das estradas vicinais;	X	X	X	-
		Prover a manutenção rede de coleta saneamento básico;	X	X	-	-
		Reforma e ampliação das calçadas públicas;	X	X	X	-
		Construir meios-fios das Calçadas;	X	X	X	-
		Providenciar manutenção necessária da Frota da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviço público;	X	X	X	-

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
Exercício 2024

PRIORIDADES

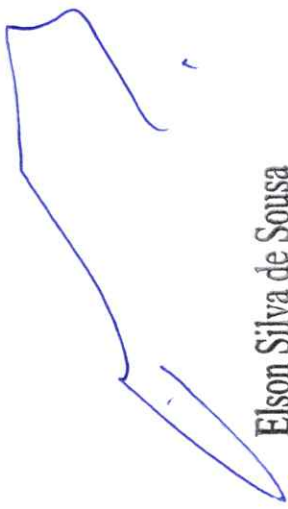
EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Infraestrutura	Local máquinas Pesadas para atender a necessidade do Município	X	X	X	X
		Garantir a manutenção da atividade administrativa da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviço público;	X	X	X	-
		Incentivar a gestão integrada da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviço público com outras Secretarias;	X	X	X	-
		Prover a operacionalização da parte de infraestrutura dos eventos do calendário municipal;	X	X	X	-
		Fomentar o aparelhamento das policias, como viaturas, armas e tecnologia para uma completa segurança;	X	X	X	-
		Promover a melhoria da Iluminação Pública nas praças, ruas, avenidas, parques e outros locais públicos, visando à segurança do cidadão;	X	X	X	-
		Apoiar ações de patrulhamento ostensivo no combate à criminalidade próxima às escolas;	X	X	X	-

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

PRIORIDADES

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Desenvolvimento econômico, agricultura e meio ambiente	Implantação do plano diretor agrícola municipal	X	X	-	-
		Criação do conselho municipal de desenvolvimento rural;	X	X	-	-
		Dar apoio técnico e operacional a todas as associações de pequenos produtos rurais;	X	X	X	X
		Diversificar a produção agrícola do município;	X	X	-	-
		Aquisição de equipamento e material permanente;	X	X	-	-
		Promover capacitação continuada do corpo técnico da secretaria;	X	X	X	X
		Manutenção da secretaria e seus departamentos;	X	X	-	-



Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DA PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

PRIORIDADES

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO III 2023	ANO IV 2024	ANO V 2025	ANO VI 2026
Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;	Desenvolvimento econômico, agricultura e meio ambiente	Criação de leis decretos ambientais;	X	X	-	-
		Promover o mapeamento das áreas de preservação ambiental;	X	X	X	X
		Promover a regularização fundiária;	X	X	-	-
		Aquisição de máquinas agrícolas;	X	X	X	-
		Aquisição de tratores e implementos agrícolas;	X	X	X	-
		Implantar política de educação ambiental;	X	X	-	-
		Promover a recuperação de área degradada;				
		Captação de recurso junto as esferas federais e estaduais para construção do aterro sanitário;	X	X	X	X
		Criar projeto de arborização das vias públicas da sede e interior;	X	X	-	X
		Desenvolver programa de coleta seletiva de lixo domiciliar;	X	X	-	-
		Promover caminhada palestra e oficina de conscientização da preservação do meio ambiente;	X	X	X	X
		Realizar campanha educativa quanto a limpeza da cidade;	X	X	X	X
		Apoiar os pescadores da margem da barragem;	X	X	X	X
		Sistema de doação de sementes para os pequenos produtores rurais;	X	X	X	X

Elson Silva de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI